



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 266

**LEI N° 4.770**

**De 06 de novembro de 1996**

Projeto de Lei n° 180/96

Autor : Vereador José Santo Piffer

Introduz alteração na Lei n° 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei n° 3.469, de 15 de junho de 1988 ( Normas para Uso do Solo Urbano ).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Fica transformada em ZCM-2, a Rua Savério Lia Rolfsen, entre as Avenidas "01" e Domingos Ferrari Júnior, no Jardim Altos do CECAP, desta cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de que trata este artigo visa possibilitar a instalação de uma oficina mecânica.

**Artigo 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 ( seis ) de novembro de 1996 ( mil novecentos e noventa e seis ).

**ENG° ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio n° 01/96.  
Processo n° 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 08.novembro.96.